

PORTARIA Nº 062/2021

Dispõe sobre a prorrogação, no que se refere a data de conclusão do relatório final, do Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria nº 233/2020, de 10 de dezembro de 2020 e da Portaria 043/2021 de 18 de março de 2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, em atenção ao noticiado na operação da Polícia Civil do Estado do Paraná quanto ao desvio e adulteração de cargas de farelo de soja, e baseado no constante do processo nº 17.156.863-3,

RESOLVE:

PRORROGAR, em decorrência dos atrasos e dificuldades oriundas das medidas de isolamento social, restrição de viagens e outras limitações impostas pelo enfrentamento da pandemia de COVID-19, até a data de 14 de junho de 2021, o prazo para entrega do relatório final pela Comissão Processante objeto do processo 17.156.863-3.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 20 de abril de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná